

Municípios têm até sexta-feira (19/1) para aderirem ao Alô, Minas! - Fase II

Ter 16 janeiro

Termina nesta sexta-feira (19/1) o prazo de adesão dos municípios mineiros ao Alô, Minas! - Fase II. A iniciativa do [Governo de Minas](#), coordenada pela [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag-MG\)](#), irá contemplar com internet e telefonia móvel cem novos distritos e localidades de Minas Gerais que ainda não possuem acesso ao serviço.

As inscrições para as prefeituras ficam abertas no [Sistema Eletrônico de Informações \(Sei!MG\)](#) até as 18h. Entre os critérios previstos no edital está a participação de distritos e localidades que tenham, no mínimo, 500 eleitores totais, tendo como base os dados atualizados do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE). Outra possibilidade é a localidade possuir um local de ensino com, no mínimo, 200 alunos matriculados, considerando os dados atualizados da [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE-MG\)](#). Os demais critérios estão disponíveis no [edital](#).

“O objetivo é promover a inclusão em Minas Gerais e melhorar as condições de vida da população que vive nessas localidades e distritos. A ampliação do Alô, Minas! na Fase II vai gerar desenvolvimento socioeconômico nesses municípios, criando oportunidades de emprego e renda”, destaca o superintendente Central de Governança Eletrônica da Seplag-MG, Fabrício Salum.

O Programa Alô, Minas! é coordenado pela Seplag-MG, apoiado pelas [Secretarias de Estado de Fazenda \(SEF-MG\)](#) e de [Governo \(Segov-MG\)](#), e, agora, em sua Fase II, integra o programa Cidades do Futuro, da [Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico \(Sede-MG\)](#), que busca aumentar a eficiência das atuações locais, promovendo a simplificação das demandas, com celeridade nos processos, foco na geração de emprego e no fomento à qualidade de vida dos mineiros.

Responsabilidades do município

Os municípios contemplados no Alô, Minas! - Fase II terão responsabilidades como prover e disponibilizar terreno para que a operadora prestadora do serviço possa construir e instalar a torre de telefonia por um período de 20 anos, de acordo com aspectos técnicos para cobertura do sinal.

As prefeituras devem construir e manter acesso para deslocamento até a torre, além de empenhar esforços para a tramitação ágil dos processos necessários como licenciamento ambiental, emissão de alvarás de construção e aprovação nos conselhos que tenham órgão municipal.

A lista das localidades e distritos selecionados será divulgada no dia 26/1 no site da Seplag-MG (www.planejamento.mg.gov.br).

Mais informações sobre o Alô, Minas! - Fase II podem ser acessadas [neste link](#), ou solicitadas por meio do e-mail: alominas@planejamento.mg.gov.br.

Confira os critérios:

[Número de Eleitores por local de votação - Base TRE MG 2022](#)

[Número de Matriculados por local de ensino - Base SEE MG \(Censo Escolar 2022\)](#)